



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Marca:** FERTAK

**Fabricante:** FERTAK

**Modelo / Versão:** 4202

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 220431 / Estilete profissional corpo metálico - Estilete 18mm; Guia da lâmina em aço carbono; Pega de borracha para maior aderência e trava de segurança.

39	Parafusadeira	Unidade	4	R\$ 921,8350	R\$ 698,7900	R\$ 2.795,1600
----	---------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca:** WESCO

**Fabricante:** WESCO

**Modelo / Versão:** WS2937

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 213507 / Furadeira / parafusadeira 18V (Com impacto) - (sem fio).

Total do Fornecedor:						R\$ 5.907,0500
----------------------	--	--	--	--	--	----------------

- Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 47/2023**.
- Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Diretor-Geral Feas

**GGV Comercial Ltda.**

Contratada

**Olavo Gasparin**

Diretor Adm. Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de junho de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2023

Obedecidas as formalidades legais, **ADJUDICO** às empresas declaradas vencedoras do LOTE 1 e do LOTE 2, abaixo relacionadas, o objeto do Edital de Pregão Eletrônico em referência e **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na forma do que dispõe a legislação vigente.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de link dedicado de comunicação de dados com a Internet incluindo soluções de segurança da informação, serviço de monitoramento, central de segurança (SOC) e gerenciamento dos serviços, por um período de 60 (sessenta) meses, considerando o caráter continuado do serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

#### **LOTE 01**

**EMPRESA:** VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A

**CNPJ :** 05.872.814/0001-30.

**VALOR DO LOTE 01 (valor anual):** R\$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Para o período de 60 (sessenta) meses o valor total é de R\$ 2.874.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais).

#### **LOTE 02**

**EMPRESA:** LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

**CNPJ :** 04.368.865/0001-66.

**VALOR DO LOTE 02 (valor anual):** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Para o período de 60 (sessenta) meses o valor total é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de junho de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### **PORTARIA Nº 121**

*Determina a Instauração de Sindicância Administrativa e Designa Comissão Processante.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, em conformidade com o contido no §1º do art. 145 e §1º do art. 154 da Lei Municipal no 15.591/2020 - Estatuto dos Servidores da Câmara de Curitiba,

RESOLVE:

I - Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa para apuração de denúncia envolvendo uso indevido de veículo oficial por servidor da Câmara Municipal de Curitiba;

II - Para cumprimento do disposto no inciso anterior designa Comissão Processante composta pelos servidores efetivos: Diego Fagundes Martins, matrícula nº 2218, Técnico Administrativo, na função de presidente; Robson Sabino Teles da Silva, matrícula nº 2131, Técnico Administrativo, na função de secretário; e José Lázaro Ferreira Barros Júnior, nº 2134, Jomalista, na função de vogal.